



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: Objetiva Instituto de Desenvolvimento e Inovação (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 02/2026 – Dispõe sobre resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado preliminar das solicitações de isenção e da interposição de recursos: o relatório das solicitações consta no **Anexo** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 03/09/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **térreo do prédio da Secretaria Municipal de Administração (antigo Fórum)**, Rua Moron, nº 1.013, Bairro Centro, no Município de Cachoeira do Sul/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. O Edital de Abertura das Inscrições fica atualizado conforme a correção abaixo, revogadas quaisquer disposições em contrário:

- a) Item 3.1:** onde se lê se arredondamentos, LEIA-SE **sem arredondamentos**;
- b) Tabela A do item 6.2.1.1:** onde se lê 3,75 e 37,50, LEIA-SE **4,00 e 40,00**;
- c) Alínea “d” do item 8.2:** onde se lê 5ª, LEIA-SE **4ª**;
- d) Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar e vista online da prova padrão no Anexo IV:** onde se lê **14 a 16/11/2026**, LEIA-SE **14 a 16/10/2026**.

3. Este edital encontra-se publicado **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, no **Diário Oficial Eletrônico**, www.cachoeiradosul.rs.gov.br/portal/diario-oficial, no **sítio eletrônico do Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS**, www.cachoeiradosul.rs.gov.br, e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA**, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Cachoeira do Sul/RS, em 31 de agosto de 2026.

Leandro Tittelman Balardin,
Prefeito Municipal.